

## ATA N.º 31

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Rui Pedro Pereira Machado, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

#### ANTES DA ORDEM DO DIA:

##### **FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, em virtude de se encontrar a gozar um período de férias. Perante o motivo apresentado, **o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, justificar a falta do Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida.** -----

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em virtude de se encontrar numa reunião em representação do Município. Pela razão invocada, **o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, justificar a falta do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros.** -----

**Perante a falta do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, passou a presidir à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves.** -----

##### **PROGRAMA “SOMOS PORTUGAL” DA TVI: -**

No dia 21 de agosto, o canal televisivo TVI, transmitiu, em direto de Vila Flor, o programa “*Somos Portugal*”. As suas quase seis horas de emissão permitiram que, não só a diáspora portuguesa, mas também o mundo, recordasse ou conhecesse o nosso património e a nossa cultura, nas suas várias vertentes. -----

A todos os trabalhadores do Município envolvidos nesta ação, assim como aos diversos grupos técnicos e musicais participantes e à administração da TVI, o Executivo Municipal declara os seus sinceros agradecimentos. -----

– **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, dar conhecimento à estação de televisão TVI e aos trabalhadores do Município.** -----

## **ORDEM DO DIA:**

### **APROVAÇÃO DE ATAS: -**

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 30 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 16 de agosto de 2016. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião de Câmara e dado não ter havido qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a Ata n.º 30 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 16 de agosto de 2016.** -----

## **GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

### **REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA – NÚCLEO DISTRITAL DE BRAGANÇA – Pedido de cedência gratuita de MUPI's, no âmbito da Campanha Nacional do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza – 17 de outubro: -**

Presente Ofício, Ref. IF/NDBG – 23/2016, datado de 26 de julho de 2016, referindo que no âmbito das Comemorações do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza – 17 de outubro, a EAPN Portugal pretende dar continuidade à Campanha de Sensibilização, de âmbito nacional, desenvolvida em 2015 e designada Pobreza Não. Esta Campanha tem como objetivo ativar a responsabilidade social de cada cidadão, bem como a responsabilidade coletiva para a necessidade de construirmos uma sociedade inclusiva, livre de pobreza e que assegure a dignidade e o respeito pelos Direitos Humanos. -----

Mais informam que a campanha, tal como aconteceu no ano passado, integrará imagens cedidas por fotógrafos de renome nacional que colaboram com a EAPN Portugal *pro bono* e a parte criativa de produção das mensagens será da autoria do Miguel Januário, um dos graffitis mais conceituados do panorama nacional. O objetivo é que esta campanha esteja presente em alguns concelhos do país, através de Mupis e de cartazes A2, com arranque no dia 10 de outubro. -----

Desta forma, solicitam a colaboração institucional da Câmara Municipal de Vila Flor para a divulgação da campanha, através da cedência de mupis (sem custos), que certamente contribuirá para a causa da erradicação da pobreza como desígnio local e nacional, cuja informação da Técnica Superior, hermínia Morais, datada de 11 de agosto de 2016, refere que o Município deveria colaborar, aceitando a colocação de cartazes nos locais habituais e eventualmente, havendo disponibilidade, cedendo gratuitamente Mupis para o efeito. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a isenção de taxas nos termos da informação dos serviços e considerando o interesse da campanha.** -----

### **MOVIMENTO DOS CONVÍVIOS FRATERNOS DA DIOCESE DE BRAGANÇA–MIRANDA – Pedido de acesso ao Parque de Campismo de Vila Flor: -**

Presente Ofício, datado de 09 de agosto de 2016, solicitando autorização para acampamento e disponibilização de um espaço no Parque de Campismo de Vila Flor, para cerca

de 30 jovens de toda a Diocese, durante os dias 26 à tarde, 27 e 28 de agosto de 2016, sendo a atividade principal desta ação a formação dos jovens através da visita pelos diversos pontos turísticos religiosos e o contacto com a natureza do concelho de Vila Flor. Mais informam que já em diversos anos anteriores tiveram o privilégio de partilhar com os jovens as condições do Parque de Campismo de Vila Flor, o qual muito agrada aos jovens desta associação. -----

Esta atividade envolve jovens das várias localidades desta diocese, como seja Mogadouro, Miranda do Douro, Vimioso, Bragança, Vinhais, Macedo de Cavaleiros, Vila Flor e Mirandela, sendo o Diretor Espiritual do Movimento o Sr. Padre Aníbal da Anunciação. -----

Este Movimento é um movimento sem fins lucrativos, pelo que solicitam que lhes seja concedida a isenção das taxas de acesso ao Parque de Campismo, Piscina e estacionamento automóvel, uma vez que dadas as dificuldades do dia-a-dia, tão sobejamente conhecidas, os custos inerentes a estes encontros são dissuasores da participação dos jovens nestas atividades de partilha de conhecimento, cultura, formação pessoal e humana, comprometendo-se e responsabilizando-se o movimento pela ordem e limpeza do respetivo espaço. -----

De acordo com a informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 18 de agosto de 2016, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do regulamento da Tabela de Taxas do Município de Vila Flor, estão isentas do pagamento de taxas as instituições particulares de solidariedade social (IPSS), relativamente aos atos e factos que se destinem direta e imediatamente à realização dos seus fins, desde que se encontrem isentas de IRC, o que deve ser comprovado pela apresentação do competente documento. Assim, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Código do IRC estão isentas de IRC as IPSS, não abrangendo, esta isenção, os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários (n.º 3 do artigo 10.º do CIRC), pelo que, conforme documento apresentado, esta Associação está, então, isenta de IRC. Desta forma, poderá a Câmara Municipal, caso assim o entenda e nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, mediante deliberação, devidamente fundamentada, reconhecer esta isenção do pagamento de taxas, deferindo o pedido do requerente. – **Deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, nos termos da informação dos serviços.** -----

#### **TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS 2016/2017: -**

Presente Informação do Assistente Técnico, José Fernando Gonçalves Couto Magalhães, datada de 19 de agosto de 2016, referindo que o mapa dos Circuitos Especiais de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2016/2017, foi alterado com a entrada de mais um aluno em Roios (Circuito n.º 01) e um em Assares (Circuito n.º 05), anexando Mapa Atualizado e os ofícios de comunicação do Agrupamento de Escolas. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa dos Circuitos Especiais de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2016/2017.** -----

### **DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

#### **SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.362.681,29** (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um euros e vinte e nove cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

**PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 16.08.2016 a 19.08.2016, num total de € **302.121,82** (trezentos e dois mil, cento e vinte e um euros e oitenta e dois cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

**RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -**

Presente Ofício n.º 659, datado de 16 de agosto de 2016, anexando a fatura n.º 216/311, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de julho de 2016, no valor de **24.091,02 €** (vinte e quatro mil, noventa e um euros e dois cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no montante de 24.091,02 €** (vinte e quatro mil, noventa e um euros e dois cêntimos). -----

**À contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.**-----

**DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

**SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

**CONCURSO PÚBLICO DE “REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3/S” – DESPACHO: -**

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 17 de agosto de 2016, que a seguir se transcreve: -----

*“Fernando Francisco Teixeira de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, para cumprimento do estipulado no n.º 5 do artigo 61.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, emite o seguinte despacho: «Concordar com a informação prestada pelo júri relativa a erros e omissões, em anexo, identificados pelos interessados. Prorrogar a data para apresentação das propostas de 19 de agosto, até às 17:00 H, para o dia 26 de agosto, até às 17:00 H, e a data limite da abertura das propostas de 22 de agosto, até às 10:00 H, para o dia 29 de agosto, até às 10:00 H. À ratificação do Executivo a ter lugar no dia 22 de agosto de 2016.”* – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 17 de agosto de 2016.** -----

**CONCURSO PÚBLICO DE “ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA” – DESPACHO: -**

Presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 19 de agosto de 2016, que a seguir se transcreve: -----

*“Fernando Francisco Teixeira de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, para cumprimento do estipulado no n.º 5 do artigo 61.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, emite o seguinte despacho: «Concordar com a informação prestada pelo júri relativa a erros e omissões, em anexo, identificados pelos interessados. Prorrogar a data para apresentação das propostas de 23 de agosto, até às 17:00 H, para o dia 30 de agosto, até às 17:00 H, e a data limite da abertura das propostas de 24 de agosto, às 10:00 H, para o dia 31 de agosto, às 10:00 H. À ratificação do Executivo a ter lugar no dia 22 de agosto de 2016.” –*  
**Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, datado de 19 de agosto de 2016.** -----

**PARQUE NATURAL REGIONAL DO VALE DO TUA – PEDIDO DE PARECER DE ÁREA PROTEGIDA DO VALE DO TUA: -**

Presente Email, datado de 22 de julho de 2016, reencaminhando a solicitação de parecer ao ICNF, para realização de um projeto de investimento (Reconstrução de Muros de Suporte), inserida na Área Protegida do Vale do Tua, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 08 de agosto de 2016, refere que de acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º-A do decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), a edificação de muros de suporte até uma altura de 2,00 metros ou que não alterem significativamente a topografia dos terrenos existentes são consideradas obras de escassa relevância urbanística, logo isentas de controlo prévio. Face ao exposto, o Técnico Superior refere não haver inconveniente em que o pedido seja autorizado. ---

Para ratificar o Despacho de autorização do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, datado de 18 de agosto de 2016. – **Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, datado de 18 de agosto de 2016.** -----

**JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO & IRMÃO, LDA. – EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO CONCELHO – ESCOLA DO VIEIRO” – Pedido de libertação de caução, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012 – Auto de receção definitiva: -**

Presente Ofício, datado de 10 de agosto de 2016, solicitando a realização do Auto de Receção Definitivo da obra em epígrafe e a conseqüente libertação de 10% do valor da caução, dado terem já passado 5 anos após o Auto de Receção Provisório, realizado a 21 de janeiro de 2011, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 18 de agosto de 2016, refere que a Câmara Municipal deve constituir uma comissão para elaboração do Auto de Vistoria para efeitos de Receção Definitiva, sugerindo que esta seja constituída pelo Sr. Eng.º Valdemar, o Fiscal, Sr. Júlio, e o próprio, e ficando agendada para o dia 12 de setembro, pelas 10:00 H. – **Deliberado, por unanimidade, constituir a Comissão para elaboração do Auto de Vistoria, para efeitos de receção definitiva da obra, de acordo com a proposta efetuada pelos serviços técnicos.** -----

**CONSTRUÇÕES ARMANDO MATOS – EMPREITADA DE “REFORÇO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS – CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO EM DIVERSAS FREGUESIAS – CANDOSO” – Pedido de**

**libertação de caução, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012 – Auto de receção definitiva: -**

Presente Ofício, datado de 19 de julho de 2016, solicitando a realização de vistoria para efeitos do Auto de Receção Definitiva da obra em epígrafe, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 04 de agosto de 2016, refere que a Câmara Municipal deve nomear uma comissão, constituída por três elementos, sugerindo que esta seja constituída pelo Sr. Eng.º Valdemar, o Sr. Júlio e o próprio, e ficando agendada para o dia 30 de agosto, pelas 10:00 H, a vistoria para efeitos de elaboração do Auto de Receção Definitiva. – **Deliberado, por unanimidade, constituir a Comissão para elaboração do Auto de Vistoria, para efeitos de receção definitiva da obra, de acordo com a proposta efetuada pelos serviços técnicos. --**

**TAMIVIA – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A. – EMPREITADAS DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – SEIXO DE MANHOSES” E “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VILA FLOR” E “BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS – VALE FRECHOSO / SANTA COMBA DA VILARIÇA” – Pedido de libertação de caução, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 190/2012 – Auto de receção definitiva: -**

Presente Ofício, datado de 05 de julho de 2016, solicitando a realização da competente vistoria para efeitos de libertação de 15% do valor total das cauções prestadas, no âmbito dos contratos de empreitadas em epígrafe, uma vez que já decorreram três anos sobre a data da receção provisória, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 16 de agosto de 2016, refere que a fim de libertar as garantias, deverá ser constituída uma comissão para efetuar a vistoria das empreitadas em questão, propondo que a mesma seja constituída pelo Sr. Eng.º Gil, pelo próprio e pelo Fiscal, Sr. Júlio Lapa, propondo, ainda, que a vistoria seja marcada para o próximo dia 30 de agosto, pelas 10 horas, devendo para o efeito ser convocado o adjudicatário. – **Deliberado, por unanimidade, constituir a Comissão para elaboração do Auto de Vistoria, para efeitos de receção definitiva da obra, de acordo com a proposta efetuada pelos serviços técnicos. -----**

**SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc.º n.º 22/2015**

**Requerente:** Manuel António da Silva Gonçalves

**Local:** Rua dos Moinhos – Seixo de Manhoses

**Assunto:** *Alteração e ampliação de habitação – Pedido de fotocópia certificada do processo de licenciamento de obras particulares*, a qual se destina a instruir processo judicial, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 18 de agosto de 2016, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar. -----**

**Proc.º n.º 25/2015**

**Requerente:** Tânia Maria Fernandes Sousa

**Local:** Lugar das Batocas – Vilas Boas

**Assunto:** *Construção de moradia unifamiliar – Emissão do alvará de licença de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 18 de agosto de 2016, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licença de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licença de utilização.** -----

**Proc.º n.º 37/2015**

**Requerente:** Eduardo Augusto da Silva Cruz

**Local:** Rua Miguel Corte Real – Vila Flor

**Assunto:** *Projeto de alteração e ampliação de uma garagem – Pedido de concessão de Autorização de Utilização*, referente ao Processo de Obras Particulares n.º 37/2015, ao qual foi atribuído o Alvará de Construção n.º 10/2016, anexando termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor Técnico da Obra e referindo que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 18 de agosto de 2016, refere que o requerido tem suporte legal, pelo que, não há inconveniente em que seja emitida a Autorização de Utilização deferida. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão da Autorização de Utilização.** -----

**Proc.º n.º 42/2015**

**Requerente:** ACUSHLA, S.A.

**Local:** Quinta do Prado – Lodões / Assares

**Assunto:** *Construção de moradia unifamiliar – Emissão do alvará de licença de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 18 de agosto de 2016, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licença de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licença de utilização.** -----

**Proc.º n.º 24/2016**

**Requerente:** Leonel Outor de Castro

**Local:** Rua da Calçada – Lodões

**Assunto:** *Reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar – Aprovação do projeto de arquitetura e de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 12 de agosto de 2016, refere não haver inconveniente na aprovação do projeto de arquitetura e, no tocante aos projetos de especialidades, deverá o requerente entregar na Secção de Licenciamento de Obras Particulares, no prazo máximo de seis meses, os estudos técnicos em falta. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e o projeto de especialidades.** -----

**O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo máximo de seis meses.** -----

**Proc.º n.º 19/2016**

**Requerente:** Futuragri, Lda.

**Local:** Lugar da Carreira de Bragança – Benlhevai

**Assunto:** *Legalização de um armazém de substrato orgânico – Emissão do alvará de licença de construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 12 de agosto de 2016, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licença de Construção. –

**Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do alvará de licença de construção. -----**

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 16/2016**

**Requerente:** Justino dos Anjos Gonçalves

**Local:** Bairro do Hospital – Vila Flor

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição do telhado*, no prédio urbano, sito no Bairro do Hospital, da localidade de Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1103 da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 18 de agosto de 2016, para as obras estritamente requeridas, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação dos serviços técnicos.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 17/2016**

**Requerente:** Petroflor, S.A.

**Local:** Av. Marechal Carmona – Vila Flor

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição do telhado*, no prédio urbano, sito na Av. Marechal Carmona, da localidade de Vila Flor, União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 370 da União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de agosto de 2016, refere que as obras requeridas, levantamento integral de toda a telha e sua substituição por telha nova de barro, substituição de ripas, barrotes, madres e de elementos estruturais danificados, substituição de rufos e caleiras em zinco, picagem e remoção do reboco existente no alçado principal com tratamentos de granitos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, que altera o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), tratam-se de obras de conservação isentas do controlo prévio, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja autorizado, referindo que tal não significa concordância com modificações na estrutura de estabilidade das cérceas, da forma das fachadas e da forma dos telhados ou coberturas. – **Deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos da informação dos serviços técnicos.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Proc. n.º 18/2016**

**Requerente:** António Francisco Pires

**Local:** Rua do Barreiro, n.º 5 – Vila Flor

**Assunto:** *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para pintura*, no prédio urbano, sito no Lugar de Lameiro da Pala, da localidade de Candoso, da União das Freguesias de Candoso e Carvalho de Egas, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 295 da extinta freguesia de Candoso e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 490 da extinta freguesia de Candoso, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 19 de agosto de 2016, não há inconveniente no deferimento da petição. – **Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação dos serviços técnicos.** -----

**REQUERIMENTO: -**



**Proc. n.º 15/2016**

**Requerente:** José Joaquim Saraiva

**Local:** Lugar do Gricho – Vieiro – Freixiel

**Assunto:** *Obras sem projeto para abertura de um portão com a largura de 4 metros*, no prédio rústico, sito no Lugar do Gricho, da localidade de Vieiro, freguesia de Freixiel, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2734 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 2067 da freguesia de Freixiel, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 12 de agosto de 2016, refere não haver inconveniente em que seja autorizada a abertura do portão no local assinalado nas plantas em anexo, devendo a implantação ser efetuada pelos Serviços Técnicos do Município. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

**A implantação deverá ser realizada pelos serviços técnicos do Município.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** José Carlos Alves dos Santos

**Local:** Rua da Amendoeira, n.º 38 – Vila Flor

**Assunto:** *Pedido de Emissão de Certidão de Alteração Toponímica*, do prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1817 da localidade de Vila Flor, sito na **Rua da Amendoeira, n.º 38**, sendo que atualmente a designação é **Avenida Dr. João Carlos de Noronha, n.º 38**, da localidade de Vila Flor, União das Freguesias de Vila Flor e Nabo, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 18 de agosto de 2016, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

Sendo onze horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a presente minuta que vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_